PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 69/2018
TIPO: ADITIVA N°. 03/2018
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº. 68/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES NO TRECHO DA ORLA MARÍTIMA DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Adiciona o Paragrafo Único no Artigo 1º do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº. 68/2018, que passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo Único - Serão outorgadas, exclusivamente, a pessoas físicas e/ou jurídicas que atenderem à ordem classificatória de maior oferta em moeda nacional brasileira, julgados na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, na modalidade de concorrência Pública

Plenário, 27 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

	Ausente	
Jeferson Rubens Garcia	**Ezequiel de Andrade**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

	Ausente	
Geraldo R. Behlau Weber	**Ezequiel de Andrade**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

F.F.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ausente		
Ezequiel de Andrade	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador